



PORTARIA Nº 251, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **DEYLLYAN SOUSA SANTOS**, empossado no cargo de Conselheiro Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 16 de outubro de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 16/10/2025 e retorno às 18h00hs do mesmo dia, ***O DESLOCAMENTO TEM POR OBJETIVO COMPARECER AO AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE COLINAS - TO, PARA ATENDIMENTO COM A PROFISSIONAL PSQUIATRA MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS, ACOMPANHANDO A ADOLESCENTE/CRIANÇA C.E.A. DE S..***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 14 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-234277-16102025091146**